ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

DECRETO LEGISLATIVO nº 023/93

"Autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Pública no bairro Nova Várzea Grande".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que o Plenário aprovou e ela.

D E C R E T A :

Artº 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Escola Pública no bairro Nova Várzea Grande.

§ 1º - Esta Escola atenderá as necessidades dos moradores, e circunvizinhos, para tanto deverá ser implantado nível primário (I a IV).

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea Grande-Mt., 09 de setembro de 1.993.

Ver. Antonio Carlos Carlão dos Santos
PRESIDENTE

Ver. Antonio Gomes Filho
1º SECRETÁRIO